



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 3 - Soraia Cristiane Cardoso Santos
- 4 - Maria do Socorro Sousa
- 5 - Rafaela Brolo Mania
- 6 - Maria Brant de Carvalho Falcão

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de novembro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 569 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2020, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2020 referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de novembro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 570 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre aprovação do Orçamento 2021 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento 2021 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de novembro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 571 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, no exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de novembro de 2020

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS/Jundiá

## INEDITORIAL

S.O.S.

### SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **13 de novembro de 2020**, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 15h00m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 15h30m com qualquer número de associados, respeitando todas as determinações de distanciamento social, local devidamente higienizado, com uso de equipamentos de segurança, máscara e uso de álcool Gel 70º, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Transferência de endereço do CNPJ: 50.951.466/0003-02 da Rua Prudente de Moraes, 1.830 - Centro - Jundiá/SP - CEP: 13.201-004; para: Rua Av. Aristeu Dagnoni, 15 - Vila Argos Velha, Jundiá - SP, CEP: 13201-615
- b) Alteração de nome fantasia do CNPJ: 50.951.466/0003-02 - Casa de Passagem, para: Casa de Passagem Santa Teresa de Calcutá, de Jundiá/SP;

ENIO ALBERTO FREGOLENTE

Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 4176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2020.

### PORTARIA Nº 4177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede promoção ao funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2020.

### PORTARIA Nº 4178, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede promoção ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 315

Processo nº 81.740;

Contrato nº 315, Termo Aditivo nº 2, assinado em 10/11/2020; Objeto: Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de dois elevadores de passageiros, incluindo fornecimento de peças.

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A;

Valor total: R\$ 18.674,70;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 meses o Contrato nº 315, a partir de 21 de novembro de 2020; 2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula sétima para a importância global de R\$ 18.674,70, dividido em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 1.556,22; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.